



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO IFRS CAMPUS SERTÃO
Nº 49/2021 ASSOCIADO AO EDITAL IFRS Nº 76/2021 E Nº 79/2021
CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA E CURSOS SUPERIORES**

O *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital Nº 49/2021 Processo Seletivo Complementar do IFRS *Campus Sertão* em associação ao [Edital IFRS nº 76/2021](#) e [Edital IFRS nº 79/2021](#) para ingresso de estudantes no Curso Técnico Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharel em Zootecnia.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico ([CLIQUE AQUI](#)) até o dia 17 de dezembro de 2021.

1.2 Para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA (PROEJA) poderá concorrer a uma vaga o candidato que tiver concluído o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) e for maior de 18 anos.

1.3 Para os cursos superiores destacados neste Edital poderá concorrer a uma vaga o candidato que tiver concluído o Ensino Médio (antigo 2º Grau).

1.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento.

1.5 A inscrição no Processo de Ingresso implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* no presente Edital.

1.6 Não serão cobrados valores ou taxas de nenhuma espécie referentes à inscrição neste processo.

2 DOS CURSOS, VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á conforme a distribuição no quadro do Anexo 1.

2.2 No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas reservadas aos egressos do Sistema Público de Ensino ou de pessoa com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes pelo Sistema Universal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3. DO PROCESSO DE INGRESSO

3.1 Os candidatos para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA serão selecionados por sorteio público que será realizado no dia 07 de março de 2022 no Auditório do Prédio Central - Bloco A1 - do IFRS *Campus* Sertão às 19:00 horas. A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

3.2 Os candidatos para os cursos superiores que concorrem por este edital deverão realizar prova de redação no dia 19 de dezembro de 2021 das 9:00 às 11:30 horas no IFRS *Campus* Sertão.

3.2.1 A classificação será realizada de acordo com o desempenho do candidato na prova de redação para o curso selecionado.

3.2.2 Os candidatos que zerarem a redação serão desclassificados.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado da prova de redação para os cursos superiores deste e edital serão divulgados no site do IFRS *Campus* Sertão (<http://www.sertao.ifrs.edu.br>) até o dia 07 de janeiro de 2022.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Para as vagas complementares dos cursos superiores deste edital a matrícula será realizada no IFRS - *Campus* Sertão, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, entre os dias 11 e 14 de janeiro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

5.2 Para o curso técnico em comércio - modalidade Proeja a matrícula será realizada no IFRS - *Campus* Sertão, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos entre os dias 7 e 18 de março de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

5.3 Os documentos das matrículas estão descritos na Tabela resumo da documentação exigida por modalidade de ingresso, disponível no Anexo V do [Edital IFRS nº 76/2021](#) e na Tabela resumo da documentação exigida por modalidade de ingresso, disponível no Anexo VI do [Edital IFRS nº 79/2021](#).

5.4 No ato de matrícula, os candidatos optantes pelo sistema de cotas, deverão apresentar todos os documentos exigidos nos editais mencionados no item 5.3 deste edital, bem como cumprir todas as exigências descritas nos editais mencionados no item 5.3 deste edital.

6. CRONOGRAMA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	16/11/2021	Site do IFRS – <i>Campus Sertão</i>
Inscrições	16 de novembro até 17 de dezembro de 2021	Formulário eletrônico
Prova de redação para os cursos superiores	19 de dezembro de 2021 das 9:00 às 11:30 horas	IFRS – <i>Campus Sertão</i>
Divulgação dos Resultados	Até 07 de janeiro de 2022	Site do IFRS <i>Campus Sertão</i> : https://ifrs.edu.br/sertao/
Sorteio para o Curso Técnico em Comércio - PROEJA	07 de março de 2022	IFRS <i>Campus Sertão</i> - Auditório do Bloco A1 – 19:00 horas
Matrículas	Cursos superiores - 11 a 14 de janeiro de 2022 Técnico em Comércio - Proeja - 07 a 18 de março de 2022	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS – <i>Campus Sertão</i> – 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

6.1 O cronograma previsto neste Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no endereço eletrônico do IFRS - *Campus Sertão*: <https://ifrs.edu.br/sertao/>. O IFRS - *Campus Sertão* divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no endereço eletrônico citado.

6.2 É da responsabilidade do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, Chamadas Oficiais do Processo de Ingresso e de todas as etapas para confirmação de vaga.

7 CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS – *Campus Sertão*.

Sertão/RS, 16 de novembro de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do *Campus Sertão* do IFRS
Portaria nº 160/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO 1

Cursos	Turno	Duração em semestres	Total de vagas	Reserva Ensino Público									
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos					Independente de Renda				
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C1	C10
Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA	Noite	4	33	1	2	2	6	1	2	2	6	9	2
Curso Superior de Bacharel em Zootecnia	Manhã e Tarde	10	9	1	1	1	1	1	1	1	1	--	1
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	8	17	1	1	1	3	1	1	1	3	4	1
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	7	29	1	2	2	6	1	2	2	6	5	2
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento	Manhã	6	19	1	1	1	4	1	1	1	4	3	2
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noite	7	28	1	2	2	6	1	2	2	6	4	2

LEGENDA PARA OS QUADROS DE VAGAS:

C1: Acesso Universal

C2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

C7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

C8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, independente de renda.

C9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, independente de renda.

C10: Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) independente de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.